



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028  
ORGULHO DE VIVER AQUI



## PROJETO DE LEI N.º 058/2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2026.**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, exercício de 2026, Lei Municipal nº 3.794, de 25 de novembro de 2025, no valor de **R\$ 540.450,94 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, nos seguintes códigos e rubricas:

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção das Atividades da SMECD**

33393.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ..... R\$ 135.000,00

**Projeto/Atividade: 2025 - Manutenção do Departamento Municipal de Desporto**

33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ ..... R\$ 32.000,00

**SUBTOTAL DO CRÉDITO ..... R\$ 167.000,00**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Projeto/Atividade: 1215 - Transporte Eletivo Sanitário Intermunicipal - Portaria SES 976/2025**

33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 9.450,94

**Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Incremento Temporário APS**

33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 364.000,00

**SUBTOTAL DO CRÉDITO ..... R\$ 373.450,94**

**TOTAL DO CRÉDITO ..... R\$ 540.450,94**

**Art. 2º** Servirá de fonte de custeio para suplementação de que trata o Art. 1º no valor de **R\$ 540.450,94 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, a redução dos seguintes códigos e rubricas:

**§1º** O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, do recurso 16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio Atenção Básica - Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 175.585,84;

**§2º** O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, do recurso 16211215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Transporte Eletivo Sanitário, no valor de R\$ 9.450,94

Publicado na mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal  
de 2025/16955/2026  
Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal - RS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Entrada: 2025/16955/2026  
CADA

RP



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI



## Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Incremento Temporário APS**

33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ ..... R\$ 1.000,00

33393.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ..... R\$ 187.414,16

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 188.414,16**

## Órgão: 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Projeto/Atividade: 1002 – Aquisição Áreas p/ Instalação de Órgãos Públicos**

34490.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 135.000,00

34490.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 32.000,00

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 167.000,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 540.450,94**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de Crédito Suplementar visando o reforço de dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ampliação de ações e serviços de interesse público nas áreas da educação, saúde e esporte do Município.

A suplementação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços especializados de Psicopedagogia e Fonoaudiologia, prestados por profissionais contratados por intermédio do CIMAU, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino. Os referidos serviços possuem relevante importância no acompanhamento educacional, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para o atendimento adequado das demandas educacionais do Município.

No âmbito da Secretaria de Saúde, prevê o custeio dos serviços de transporte dos pacientes, que utilizam hospitais em outros municípios para exames e procedimentos eletivos no âmbito SUS, através de recursos repassados pelo Estado do RS, Portaria SES 976/2025.

Da mesma forma, o presente projeto contempla dotação orçamentária para contratação de empresa especializada na realização da Rústica Coopera Mais a ser realizada no Município, com previsão de execução no mês de julho de 2026, visando



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI




incentivar a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Ainda, a abertura do crédito suplementar objetiva possibilitar a adequada execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares de custeio da saúde recebidas no exercício de 2026, conforme os tipos de despesas previstos nos respectivos planos de trabalho anexos.

Os recursos são provenientes das Emendas Parlamentares do Deputado Federal Afonso Motta, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); do Senador Hamilton Mourão, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); do Deputado Federal Márcio Biolchi, no valor de R\$ 222.464,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); e do Deputado Federal Osmar Terra, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 622.464,00 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), destinados ao fortalecimento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Município.

Diante da importância das ações contempladas e da necessidade de adequação orçamentária para sua regular execução, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Colenda Casa Legislativa.

Pinhal/RS, 21 de maio de 2026.

  
**EDEMAR FRANQUINI BORGES**  
Presidente do Poder Legislativo  
Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Ministério da Saúde**

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

segunda-feira, 18 de maio de 2026

**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP****Nº da Proposta**

36000755583202600

**Ano**

2026

**CNPJ**

13779929000102

**Beneficiário**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL

**Esfera Administrativa**

03

**Tipo de Beneficiário**

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

**CPF do Dirigente**

64773167068

**População**

3.039

**Telefone**

5537541105

**Município**

PINHAL

**CEP**

98.345-000

**Endereço**

HONORINO AGNOLIN, CENTRO

**E-mail**

impactoassessoriamf@gmail.com

**RECURSO DA PROPOSTA****Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Composição**

EMENDA

**Número**

30200001

**Valor**

100.000,00

**Valor da Proposta: R\$****100.000,00****DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)****Unidade Beneficiada**

PINHAL

**Valor**

100.000,00

**Programa**

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS****APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**

50.000,00

**ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER**

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**

50.000,00

**Justificativa**

O município de Pinhal, localizado na região norte do Rio Grande do Sul, possui uma população estimada de 2.700 habitantes e uma área de aproximadamente 45 km<sup>2</sup>. Apesar de pequeno em extensão territorial, destaca-se pelo forte vínculo com a agricultura familiar e pelo potencial de desenvolvimento nas áreas rural. Situado a cerca de 390 km de Porto Alegre.

Atualmente, o município de Pinhal conta com 01 UBS, e 42 profissionais de saúde que trabalham em atendimento à população e 03 na secretaria de saúde do município, que atendem à Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas equipes desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, e na organização do cuidado à população, sendo essenciais para a coordenação da saúde no município.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Atividades para FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, através da diretriz de GARANTIR A DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DO RECURSO DA APS objetivando AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ÀS PESSOAS IDOSAS e saúde da mulher.

Onde a insuficiência orçamentária para o fortalecimento da atenção básica no município não tem sido suficiente para cobrir os custos operacionais e estratégicos demandados por esse público. Este investimento será destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo diferentes categorias de despesa para o CNES 2228025.

Por meio da \* Aquisição de insumos e materiais de uso contínuo voltados ao acompanhamento de todos os pacientes SUS (essencial para a efetividade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS)). Esses materiais possibilitam o monitoramento regular, o controle de sintomas e a prevenção de complicações. A oferta contínua desses insumos contribui para personalizar o tratamento conforme as necessidades individuais, promover maior adesão terapêutica e garantir que os pacientes mantenham sua funcionalidade e autonomia, em consonância com os princípios da integralidade da longitudinalidade do cuidado, contemplando: aquisição de materiais para os setores da APS, materiais de fisioterapia e reabilitação para ações desenvolvidas na Academia da Saúde, bem como materiais médico e de enfermagem, de limpeza e de esterilização, fundamentais para ambientes em que são realizados atendimentos em grupo ou individualizados. Serão adquiridos ainda materiais de expediente, informática e processamento de dados, além de material de manutenção predial da UBS e da Academia da Saúde e insumos para suporte logístico, como combustíveis e lubrificantes automotivos e materiais para manutenção dos veículos. Também está prevista a aquisição de gás engarrafado para usuários em situação de vulnerabilidade, além de softwares específicos de apoio à gestão e monitoramento das ações em saúde. Tais aquisições visam garantir o pleno funcionamento da rede de serviços da APS, conforme diretrizes do SUS.

\*\* Contratar outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com o objetivo de fortalecer o cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS). As contratações contemplam consórcios e convênios em complementação aos serviços da APS. Além disso, serão contratados serviços de reabilitação, fisioterapia e práticas integrativas com foco na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes SUS. A proposta contempla ainda serviços de tecnologia da informação, como suporte técnico, manutenção de sistemas utilizados na gestão da APS e desenvolvimento de ferramentas digitais específicas para o acompanhamento de usuários idosos e manutenção da frota. Estão incluídos também serviços operacionais e gerais, como limpeza, desinfecção de ambientes e apoio logístico, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Serão contratados serviços administrativos e de apoio técnico, como digitalização de prontuários e organização de documentos clínicos, além da realização de eventos, seminários e capacitações voltadas à qualificação das equipes da APS para o atendimento integral a esse público.

O repasse solicitado de R\$ 100.000,00 é imprescindível para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal/RS, com foco no Apoio ao envelhecimento da pessoa idosa e a saúde da mulher.

O investimento possibilitará atender as diretrizes do SUS, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde local.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00



# Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

segunda-feira, 18 de maio de 2026

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b> 36000755832202600	<b>Ano</b> 2026		
<b>CNPJ</b> 13779929000102	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL		<b>Esfera Administrativa</b> 03
<b>Tipo de Beneficiário</b> FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
<b>Dirigente</b> LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO			
<b>CPF do Dirigente</b> 64773167068			
<b>População</b> 3.039	<b>Telefone</b> 5537541105	<b>Município</b> PINHAL	<b>CEP</b> 98.345-000
<b>Endereço</b> HONORINO AGNOLIN, CENTRO		<b>E-mail</b> impactoassessoriamf@gmail.com	

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	90480001	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$** 100.000,00

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada**  
PINHAL **Valor**  
100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor**  
100.000,00

## Justificativa

O município de Pinhal, localizado na região norte do Rio Grande do Sul, possui uma população estimada de 2.700 habitantes e uma área de aproximadamente 45 km<sup>2</sup>. Apesar de pequeno em extensão territorial, destaca-se pelo forte vínculo com a agricultura familiar e pelo potencial de desenvolvimento nas áreas rural. Situado a cerca de 390 km de Porto Alegre.

Atualmente, o município de Pinhal conta com 01 UBS, e 42 profissionais de saúde que trabalham em atendimento à população e 03 na secretaria de saúde do município, que atendem à Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas equipes desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, e na organização do cuidado à população, sendo essenciais para a coordenação da saúde no município.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Atividades para MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS PARA ATENDIMENTOS DE SAÚDE através da diretriz de MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, objetivando CONVÊNIO ANUAL COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS.

Onde a insuficiência orçamentária para o fortalecimento da atenção básica no município não tem sido suficiente para cobrir os custos operacionais e estratégicos demandados por esse público. Este investimento será destinado ao

fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo diferentes categorias de despesa para o CNES 2228025.  
\*\* Contratar outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com o objetivo de fortalecer o cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS). As contratações contemplam consórcios, convênios e laboratórios em complementação aos serviços da APS. Além disso, serão contratados serviços de reabilitação, fisioterapia e práticas integrativas com foco na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes SUS. A proposta contempla ainda serviços de tecnologia da informação, como suporte técnico, manutenção de sistemas utilizados na gestão da APS e desenvolvimento de ferramentas digitais específicas para o acompanhamento de usuários idosos e manutenção da frota. Estão incluídos também serviços operacionais e gerais, como limpeza, desinfecção de ambientes e apoio logístico, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Serão contratados serviços administrativos e de apoio técnico, como digitalização de prontuários e organização de documentos clínicos, além da realização de eventos, seminários e capacitações voltadas à qualificação das equipes da APS para o atendimento integral a esse público. O repasse solicitado de R\$ 100.000,00 é imprescindível para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal/RS, com foco na MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS PARA ATENDIMENTOS DE SAÚDE.

O investimento possibilitará atender as diretrizes do SUS, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde local.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00



# Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

segunda-feira, 18 de maio de 2026

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b> 36000756062202600	<b>Ano</b> 2026		
<b>CNPJ</b> 13779929000102	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL		<b>Esfera Administrativa</b> 03
<b>Tipo de Beneficiário</b> FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
<b>Dirigente</b> LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO			<b>CPF do Dirigente</b> 64773167068
<b>População</b> 3.039	<b>Telefone</b> 5537541105	<b>Município</b> PINHAL	<b>CEP</b> 98.345-000
<b>Endereço</b> HONORINO AGNOLIN, CENTRO		<b>E-mail</b> impactoassessoriamf@gmail.com	

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	42710003	200.000,00

**Valor da Proposta: R\$**     **200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Benecificiada**  
PINHAL     **Valor**  
200.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas     **Valor**  
100.000,00

### PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde     **Valor**  
100.000,00

## Justificativa

O município de Pinhal, localizado na região norte do Rio Grande do Sul, possui uma população estimada de 2.700 habitantes e uma área de aproximadamente 45 km². Apesar de pequeno em extensão territorial, destaca-se pelo forte vínculo com a agricultura familiar e pelo potencial de desenvolvimento nas áreas rural. Situado a cerca de 390 km de Porto Alegre. Atualmente, o município de Pinhal conta com 01 UBS, e 42 profissionais de saúde que trabalham em atendimento à população e 03 na secretaria de saúde do município, que atendem à Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas equipes desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, e na organização do cuidado à população, sendo essenciais para a coordenação da saúde no município. Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde. Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos

serviços públicos de saúde.

Atividades para GARANTIR A DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DE RECURSOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), através da diretriz de CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, objetivando AMPLIAR A COBERTURA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA 100% DA POPULAÇÃO ATÉ 2030

Onde a insuficiência orçamentária para o fortalecimento da atenção básica no município não tem sido suficiente para cobrir os custos operacionais e estratégicos demandados por esse público. Este investimento será destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo diferentes categorias de despesa para o CNES 2228025.

Por meio da

\* Aquisição de insumos e materiais de consumo voltados ao acompanhamento de todos os pacientes SUS (essencial para a efetividade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS)). Esses materiais possibilitam o monitoramento regular, o controle de sintomas e a prevenção de complicações. A oferta contínua desses insumos contribui para personalizar o tratamento conforme as necessidades individuais, promover maior adesão terapêutica e garantir que os pacientes mantenham sua funcionalidade e autonomia, em consonância com os princípios da integralidade da longitudinalidade do cuidado, contemplando: aquisição de materiais para os setores da APS, materiais de fisioterapia e reabilitação para ações desenvolvidas na Academia da Saúde, bem como materiais médico e de enfermagem, de limpeza e de esterilização, fundamentais para ambientes em que são realizados atendimentos em grupo ou individualizados. Serão adquiridos ainda materiais de expediente, informática e processamento de dados, além de material de manutenção predial da UBS e da Academia da Saúde e insumos para suporte logístico, como combustíveis e lubrificantes automotivos e materiais para manutenção dos veículos. Também está prevista a aquisição de gás engarrafado para usuários em situação de vulnerabilidade, além de softwares específicos de apoio à gestão e monitoramento das ações em saúde. Tais aquisições visam garantir o pleno funcionamento da rede de serviços da APS, conforme diretrizes do SUS.

\*\* Contratar outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com o objetivo de fortalecer o cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS). As contratações contemplam consórcios, convênios e laboratórios em complementação aos serviços da APS. Além disso, serão contratados serviços de reabilitação, fisioterapia e práticas integrativas com foco na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes SUS. A proposta contempla ainda serviços de tecnologia da informação, como suporte técnico, manutenção de sistemas utilizados na gestão da APS e desenvolvimento de ferramentas digitais específicas para o acompanhamento de usuários idosos e manutenção da frota. Estão incluídos também serviços operacionais e gerais, como limpeza, desinfecção de ambientes e apoio logístico, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Serão contratados serviços administrativos e de apoio técnico, como digitalização de prontuários e organização de documentos clínicos, além da realização de eventos, seminários e capacitações voltadas à qualificação das equipes da APS para o atendimento integral a esse público. O repasse solicitado de R\$ 100.000,00 é imprescindível para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal/RS, com foco em GARANTIR A DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DE RECURSOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

O investimento possibilitará atender as diretrizes do SUS, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde local.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00





**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**

**Nº da Proposta**

36000756092202600

**Ano**

2026

**CNPJ**

13779929000102

**Beneficiário**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL

**Esfera Administrativa**

03

**Tipo de Beneficiário**

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

**CPF do Dirigente**

64773167068

**População**

3.039

**Telefone**

5537541105

**Município**

PINHAL

**CEP**

98.345-000

**Endereço**

HONORINO AGNOLIN, CENTRO

**E-mail**

impactoassessoriamf@gmail.com

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**

EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Composição**

EMENDA

**Número**

37180001

**Valor**

222.464,00

**Valor da Proposta: R\$ 222.464,00**

**DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)**

**Unidade Beneficiada**

PINHAL

**Valor**

222.464,00

**Programa**

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS**

**ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS**

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social

**Valor**

100.000,00

**APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**

122.464,00

**Justificativa**

O município de Pinhal, localizado na região norte do Rio Grande do Sul, possui uma população estimada de 2.700 habitantes e uma área de aproximadamente 45 km<sup>2</sup>. Apesar de pequeno em extensão territorial, destaca-se pelo forte vínculo com a agricultura familiar e pelo potencial de desenvolvimento nas áreas rural. Situado a cerca de 390 km de Porto Alegre.

Atualmente, o município de Pinhal conta com 01 UBS, e 42 profissionais de saúde que trabalham em atendimento à população e 03 na secretaria de saúde do município, que atendem à Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas equipes desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, e na organização do cuidado à população, sendo essenciais para a coordenação da saúde no município.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Dentro desse contexto, a Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal se caracteriza por um atendimento integral e contínuo à saúde da população, buscando a qualidade de vida dos cidadãos e o acesso igualitário aos

serviços públicos de saúde.

Atividades para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRÔNICOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL através da diretriz de ATIVIDADES PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE objetivando CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE RESPOSTA, QUALIDADE DO CUIDADO E IMPACTO NA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo

Onde a insuficiência orçamentária para o fortalecimento da atenção básica no município não tem sido suficiente para cobrir os custos operacionais e estratégicos demandados por esse público. Este investimento será destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo diferentes categorias de despesa para o CNES 2228025.

Por meio da \* Aquisição de Material de consumo e materiais de uso contínuo voltados ao acompanhamento de todos os pacientes SUS (essencial para a efetividade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS)). Esses materiais possibilitam o monitoramento regular, o controle de sintomas e a prevenção de complicações. A oferta contínua desses insumos contribui para personalizar o tratamento conforme as necessidades individuais, promover maior adesão terapêutica e garantir que os pacientes mantenham sua funcionalidade e autonomia, em consonância com os princípios da integralidade da longitudinalidade do cuidado, contemplando: aquisição de materiais para os setores da APS, materiais de fisioterapia e reabilitação para ações desenvolvidas na Academia da Saúde, bem como materiais médico e de enfermagem, de limpeza e de esterilização, fundamentais para ambientes em que são realizados atendimentos em grupo ou individualizados. Serão adquiridos ainda materiais de expediente, informática e processamento de dados, além de material de manutenção predial da UBS e da Academia da Saúde e insumos para suporte logístico, como combustíveis e lubrificantes automotivos e materiais para manutenção dos veículos. Também está prevista a aquisição de gás engarrafado para usuários em situação de vulnerabilidade, além de softwares específicos de apoio à gestão e monitoramento das ações em saúde. Tais aquisições visam garantir o pleno funcionamento da rede de serviços da APS, conforme diretrizes do SUS.

\*\* Contratar outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com o objetivo de fortalecer o cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS). As contratações contemplam consórcios, convênios e laboratórios em complementação aos serviços da APS. Além disso, serão contratados serviços de reabilitação, fisioterapia e práticas integrativas com foco na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes SUS. A proposta contempla ainda serviços de tecnologia da informação, como suporte técnico, manutenção de sistemas utilizados na gestão da APS e desenvolvimento de ferramentas digitais específicas para o acompanhamento de usuários idosos e manutenção da frota. Estão incluídos também serviços operacionais e gerais, como limpeza, desinfecção de ambientes e apoio logístico, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Serão contratados serviços administrativos e de apoio técnico, como digitalização de prontuários e organização de documentos clínicos, além da realização de eventos, seminários e capacitações voltadas à qualificação das equipes da APS para o atendimento integral a esse público.

O repasse solicitado de R\$ 222.464,00 é imprescindível para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no município de Pinhal/RS, com foco na ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS e APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

O investimento possibilitará atender as diretrizes do SUS, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde local.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.464,00